

LEI Nº 3.372, DE 20/02/2004.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2004.**

A Câmara Municipal de Iturama-MG., aprovou, e eu, Prefeito do Município de Iturama, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2004 no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

- 02 - Poder Executivo
- 12 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- 01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- 27 - Desporto e Lazer
- 814 - Desporto Amador
- 0275 - Desporto Amador
- 2.0136 - Subvenção à Associação Ituramense de Handebol-ASSIHA
- 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Art. 2º - Em consequência da abertura especial prevista no artigo anterior, altera-se o elenco de Projetos/Atividades no orçamento de 2004, incluindo o seguinte Projeto:
2.0136 - Subvenção à Associação Ituramense de Handebol- ASSIHA

Art. 3º - Constitui recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial das dotações abaixo:
02.14.01.99.999.9999.9.9.99.99.01-Reserva de Contingência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 20 de fevereiro de 2004.
Prefeito Municipal